



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da empresa O&L VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 05.504.160/0001-91, verifica-se que tecnicamente é possível alteração do contrato nº 00070/2017, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de prorrogação do prazo contratual previstos no contrato inicial, por se tratar de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município executados de forma contínua, visto que o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente. Contudo, encaminha-se o processo para Assessoria Jurídica do Município, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 10 de março de 2020.

MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA
Setor de Gestão de Contratos.